

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2019 - HRAC****PROCESSO Nº 19.1.00622.61.3****OFERTA DE COMPRA Nº 102149100582019OC00070****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****20/08/2019****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****02/09/2019 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais****ENDEREÇO:****SEÇÃO DE COMPRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8401****Telefones: (14) 3235-8401 - e-mail: scompr61@usp.br.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Estadual nº 49.722/2005, o Regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, dos Decretos Estaduais nº 47.297/2002, 47.945/2003, 51.809/2007, 54.939/2009 e 55.938/2010, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1. O presente **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto a aquisição de **ABACATE, ABACAXI, ABOBORA, ABOBRINHA CEAGESP, AÇELGA (BRASSICA RAPA), ALFACE, ALHO, ALHO PORO, AMEIXA, BANANA, BATATA, BATATA DOCE, BERINJELA, BETERRABA, BROCOLIS, CARA, CEBOLA, CEBOLINHA, CENOURA, CHUCHU, COUVE, COUVE FLOR, ESPINAFRE, GENGIBRE, GOIABA, HORTELA, INHAME, KIWI, LARANJA, LÍMÃO, MACA, MAMÃO, MANDIOCA, MANDIOQUINHA, MANGA, MARACUJÁ, MELANCIA, MELÃO, MORANGO, OREGANO, PEPINO, PERA CEAGESP, PESSEGO, PIMENTÃO, RABANETE, REPOLHO, SALSA, SALSÃO, TANGERINA, TOMATE, UVA, VAGEM**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis nos endereços eletrônicos [www.usp.br/gefim](http://www.usp.br/gefim) - Serviços a Fornecedores ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br).

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

2.8. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

## 3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA e a indicação da marca e modelo (se houver) do produto cotado deverão ser registrados por meio eletrônico disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) opção "PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c) no preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

c.1) o valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

d) prazo de **entrega/execução** do(s) serviço(s) não superior à **1 (um) dia corridos** a contar da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração;

e) prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

f) **prazo de garantia não inferior à 7 (sete) dia(s) e prazo de validade não inferior à 7 (sete) dia(s)**, contados do recebimento definitivo;

3.3. Não será admitida cotação de quantidade diversa da prevista neste Edital.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

## 4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.3. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, aplicável,

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do **lote**.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, quando solicitado pelo Sistema, encaminhar o arquivo contendo o **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, para análise da aceitabilidade do preço, observado o prazo de até trinta minutos.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa. Após a reativação da Sessão Pública e envio do arquivo no Sistema, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.8.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo, insubstituível, contendo o anexo indicado no subitem 4.8. deste item 4., elaborado conforme modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, o qual deverá contemplar os preços unitários e totais por item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, conforme proposta de menor preço alcançada na fase de negociação.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento do ANEXO "PROPOSTA COMERCIAL", apresentado em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.11. Após o eventual saneamento realizado, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação da nova versão do(s) anexo(s) - **"PROPOSTA COMERCIAL"** e/ou **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, que deverá(ão) ser enviado(s) através do e-mail indicado no preâmbulo do Edital, no prazo de até trinta minutos, comprovando o saneamento na forma prevista no subitem 4.10.1. deste item 4. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado em, no máximo, 30 minutos adicionais.

4.12. Encerrada a etapa de aceitabilidade do preço e iniciada a etapa de habilitação, deverá ser anexado, após cumpridos os requisitos dos subitens 4.8. a 4.11. deste item 4, arquivo contendo as informações do(s) anexo(s) - **"PROPOSTA COMERCIAL"** e/ou **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, visando tornar públicos os documentos encaminhados.

4.13. Habilitada a Licitante da melhor oferta, o Pregoeiro consultará as demais classificadas, sobre o aceite do fornecimento/execução ao preço e quantidade ofertados pela primeira.

4.14. Em seguida proceder-se-á ao julgamento da habilitação das Licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame, observadas as disposições dos subitens **5.3.5. a 5.3.8. e 5.1. letras "a" até "h"**.

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., alíneas "a" a "e" do item 5. deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

### 5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

### 5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da Licitante, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

## 5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

## 5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes, exigir-se-á a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem ou serviço, comprovando o fornecimento ou a execução.

5.2.4.1.1. Somente serão considerados válidos atestados com timbre e razão social da entidade expedidora e com identificação do nome completo.

5.2.4.1.2. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome completo e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

## 5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO"**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

## 5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de abertura da sessão pública.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5.3.2. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.3. O **RCS** do **CAUFESP**, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.4. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes.

5.3.5. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.6. A comprovação de que trata o subitem **5.3.5**. deste item **5.** deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.7. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.6**., para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5.**.

5.3.8. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5.**, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.5**..

5.3.9. Se a oferta não for aceitável, se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens **5.3.5**. a **5.3.8**. deste item **5.**, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem **4.5**. do item **4.**, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## 6. DO LICITANTE VENCEDOR

6.1. Quando solicitado pelo Pregoeiro, a Licitante vencedora deverá, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da data de habilitação, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital, a **PROPOSTA COMERCIAL** original e assinada, tal como encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10 a 4.12.

6.2. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requeridos no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

## 7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal nos moldes dos subitens 5.3.5. e 5.3.8. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br), opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no(a) **PROTOCOLO - APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E DAS RAZÕES DE RECURSO** da(o) **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais** no horário e endereço abaixo especificado, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item.

**RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8150**

**Horário: das 08:00 às 17:00 horas.**

**Segunda a sexta-feira.**

7.3. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

### 8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com a observância das disposições do artigo 12 do Decreto Estadual nº 47.945/2003, e será subscrita pela autoridade competente que assinou o Edital.

8.2. A Licitante que convocada para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8.3. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 8.2. acima, no Diário Oficial do Estado.

8.4. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

8.5. O Cancelamento da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual nº. 47.945/2003.

8.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no Ato Convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.

8.6.1. Prazo para assinatura do contrato ou do instrumento equivalente é de 05 (cinco) dias úteis.

8.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Quando da necessidade de contratação, os Órgãos Participantes constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos por eles indicados, consultarão o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

8.9. Com as informações do Órgão Gerenciador, o Gestor convocará o fornecedor para a celebração do contrato, se houver.

8.10. Para instruir a formalização da contratação, o Órgão Participante contratante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), assim como perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.11. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.10., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.12. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

8.13. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita-se à multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

8.14. A USP consultará nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

### 9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

### 10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega ocorrerá em até **1 (um) dia corridos** a contar do 1º dia útil seguinte ao da data da assinatura do contrato ou do recebimento do instrumento equivalente, sempre que a Administração solicitar o objeto da Ata, levando-se em consideração as quantidades e especificações estabelecidas no edital.

10.2. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários inerentes.

10.4. A entrega do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades da USP, bem como das Unidades/Órgãos Participantes, que serão responsáveis pela solicitação dos materiais à(s) empresa(s) com preços registrados na Ata, sempre obedecendo à ordem de classificação. A critério das partes poderá ser estabelecido um cronograma estimando-se as quantidades e datas de entregas futuras dos materiais que compõem a Ata de Registro de Preços.

10.4.1. A cada solicitação será emitido um contrato ou instrumento equivalente que deverá ser assinado pela Licitante vencedora, respeitando-se todas as condições da licitação e da Ata de Registro de Preços.

### 11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

11.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

11.3. Caso não corresponda às especificações exigidas no Edital, o objeto será recusado e deverá ser **substituído** dentro do prazo de **entrega** já estabelecido em Edital. Em caso de não **substituição**, estará

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à Licitante vencedora as penalidades previstas no item "**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**" deste Edital.

11.3.1. Para utilização da garantia a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

12.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

12.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 12.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

12.2. São condições para a liberação do pagamento:

12.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

12.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

12.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

12.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

12.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

12.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciada no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

14.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que fica fazendo parte integrante deste Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

14.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

14.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br); no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no art. 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, alterada pela Resolução CC-52/2009, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes), [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) - opção "pregaoeletronico" e [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br), opção "enegociospublicos".

15.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

15.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

15.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) e [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes).

15.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

15.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

15.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

15.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

15.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

15.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

15.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

**ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO**

**ANEXO VIII - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES**

**ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO X - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Bauru, ..... de ..... de 2019.

.....  
**Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos**  
Superintendente Hrac



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I  
DESCRIÇÃO DO OBJETO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2019 - HRAC

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à ata, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requerido(s) no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

. Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

CONSTITUI O OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE **FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES IN-NATURA**, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

LOTE 01		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	60 QUILOGRAMAS	<b>ABACATE - FORTUNA</b> ; BOCA 12, COM PESO UNITARIO INFERIOR A 600 GRAMAS; FORMATO PIRIFORME, COM CASCA VERDE E POLPA AMARELA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, FERIDO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, DEFEITO DE CASCA GRAVE OU DANIFICADO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a> ;
02	1.600 QUILOGRAMAS	<b>ABACAXI - PEROLA</b> ; MEDIO, COM PESO UNITARIO ENTRE 1,2 E 1,5KG; POLPA C/ COLORACAO BRANCO PEROLA, FORMATO CONICO E CASCA C/ ESPESSURA FINA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO PODRIDAO, AMASSADO, SEM COROA, FASCIACAO GRAVE; FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEFEITO DE POLPA OU QUEIMADO DE SOL GRAVE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a> ;

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

03	60 QUILOGRAMAS	<b>AMEIXA - NACIONAL</b> ; TIPO 6A, COM DIAMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 55MM; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, IMATURO, PASSADO; DEFEITO DE POLPA OU FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
04	1.800 QUILOGRAMAS	<b>BANANA - NANICA DE PRIMEIRA</b> ; COMPRIMENTO MAIOR QUE 20 CM E DIAMETRO MAIOR QUE 35 MM; COLORACAO DA CASCA AMARELO ESVERDEADA, ESPESSURA FINA E POLPA BRANCA CREME; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADA, DANO POR PRAGA, PODRIDAO E FERIMENTO EM MAIS QUE TRES DEDOS DA PENCA E; DOIS DEDOS SE FOR BUQUE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
05	50 QUILOGRAMAS	<b>BANANA - MACA DE PRIMEIRA</b> ; COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 CM E DIAMETRO MAIOR QUE 30 MM; COLORACAO DA CASCA AMARELO PALIDO, ESPESSURA FINA E E POLPA BRANCA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADA, DANO POR PRAGA, PODRIDAO E FERIMENTO EM MAIS QUE TRES DEDOS DA PENCA E; DOIS DEDOS SE FOR BUQUE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
06	200 QUILOGRAMAS	<b>GOIABA - VERMELHA</b> ; COM DIAMETRO UNITARIO MENOR QUE 50 MM; DE FORMATO OVALADO A ARREDONDADO, TEXTURA DA CASCA LISA A RUGOSA; COR DA CASCA VERDE A AMARELA E POLPA VERMELHA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PASSADO, FERIDO, PODRE, GRAVES DEFEITOS NA CASCA OU COM DANOS CAUSADOS POR PRAGAS; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M COM 18 FRUTOS; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
07	100 QUILOGRAMAS	<b>LARANJA - LIMA</b> ; COM DIAMETRO ENTRE 65 E 70MM; FORMATO ESFERICO, CASCA C/ COLORACAO VERDE AMARELADA; TEXTURA LEVEMENTE LISA E AUSENCIA DE UMBIGO; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO; MURCHO E IMATURO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
08	8.000 QUILOGRAMAS	<b>LARANJA - PERA</b> ; COM DIAMETRO ENTRE 65 E 71MM; FORMATO ESFERICO, CASCA C/ COLORACAO VERDE ALARANJADA; TEXTURA LEVEMENTE ASPERA E AUSENCIA DE UMBIGO; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO; MURCHO E IMATURO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
09	300 QUILOGRAMAS	<b>LIMÃO - TAHITI</b> ; COM DIAMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM; FORMATO ARREDONDADO, CASCA C/ COLORACAO VERDE, TEXTURA LISA A LIGEIRAMENTE RUGOSA E ESPESSURA MEDIA; AUSENCIA DE SEMENTES, SUCULENCIA ALTA E ACIDEZ MEDIA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PASSADO, FERIMENTO, SECO, OLEOCELOSE OU PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
10	972 QUILOGRAMAS	<b>MAÇÃ - ARGENTINA</b> , ESTRANGEIRA (RED DELICIOUS); COM PESO UNITARIO MENOR OU IGUAL A 130 GRAMAS; APRESENTANDO COLORACAO DA CASCA VERMELHA ESCURA EPOLPA BRANCO CREME; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO:



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		FERIMENTO, PODRIDAO, AMASSADO OU DEFEITO DE POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
11	954 QUILOGRAMAS	<b>MAÇÃ - FUJI</b> ; COM PESO UNITARIO ENTRE 133 E 180 GRAMAS; APRESENTANDO COLORACAO DA CASCA VERMELHA COM ESTRIAS E POLPA AMARELO CLARA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, AMASSADO OU DEFEITO DE POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
12	600 QUILOGRAMAS	<b>MAMÃO - HAVAI (PAPAYA)</b> ; TIPO 18, COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 400 A 500 GRAMAS; COM COLORACAO DA CASCA AMARELO-ALARANJADA E DA POLPA, AVERMELHADA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, FERIMENTO, IMATURO OU COM DEFEITO DE POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
13	300 QUILOGRAMAS	<b>MANGA - PALMER</b> , NACIONAL; PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 650G; COLORACAO DA CASCA VERDE ARROXEADA QUANDO VERDE E VERMELHO ESCURA QUANDO MADURA; POLPA AMARELA; COM TEOR DE FIBRA BAIXO; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO FERIMENTO, IMATURO, MANCHA DE LATEX, PODRIDAO E DEFEITOS GRAVES DA CASCA E POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02, (SARC, ANVISA INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

14	300 QUILOGRAMAS	<b>MANGA - TOMMY ATKINS</b> ; PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 400 A 500G; COLORACAO DA CASCA LARANJA AMARELADA COBERTA COM VERMELHO PURPuro INTENSA; POLPA AMARELO ESCURA; COM TEOR DE FIBRA MEDIO; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO FERIMENTO,IMATURO,MANCHA DE LATEX,PODRIDAO E DEFEITOS GRAVES DA CASCA E POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
15	350 QUILOGRAMAS	<b>MARACUJÁ</b> - AZEDO; TIPO 2A, COM DIAMETRO EQUATORIAL MENOR QUE 65MM; APRESENTANDO FORMATO GLOBULOSO E CASCA C/ COLORACAO AMARELA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, IMATURO, FERIMENTO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE OU SECO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
16	600 QUILOGRAMAS	<b>MELANCIA</b> - COMUM; REDONDA, MEDIA (COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 7 A 10 KG); COM POLPA VERMELHA E PRESENCA DE SEMENTES; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, PASSADO, AMASSADO, FERIDO, OCO, IMATURO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, COM VIROSE; DEFORMACAO GRAVE OU POLPA BRANCA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
17	500 QUILOGRAMAS	<b>MELÃO - AMARELO</b> ; COM PESO UNITARIO INFERIOR A 1,5 KG; FORMATO OVALADO A ELIPTICO, COM CASCA POUco RUGOSA A RUGOSA E DE COR AMARELADA; E POLPA BRANCO-ESVERDEADA A CREME; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, IMATURO OU FERIDO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
18	250 QUILOGRAMAS	<b>MORANGO - CAMINO REAL</b> ; COM DIÂMETRO UNITÁRIO MENOR QUE 35 MM; COM TEXTURA FIRME E SABOR DOCE; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO IMATURO, PODRIDÃO, PASSADO, FERIDO, COM DEFORMAÇÃO GRAVE OU AUSÊNCIA DE CALICE E SÉPALAS; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMÚLTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
19	180 QUILOGRAMAS	<b>PERA CEAGESP - DANJOU</b> ; TIPO 110 A 120 (COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 150 A 179 GRAMAS); COM FORMATO PIRIFORME-OVALADO, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE A VERDE-AMARELADA; E POLPA BRANCO-AMARELADA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO FERIMENTO, MANCHA, PODRIDÃO, MURCHO OU COM DEFEITOS NA POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMÚLTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
20	50 QUILOGRAMAS	<b>PESSEGO - NACIONAL</b> ; CALIBRE 1 E 2 (COM DIÂMETRO EQUATORIAL INFERIOR A 51 MILÍMETROS); DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO IMATURO, PODRIDÃO, PASSADO, FERIDO, MURCHO, COM DEFEITOS NA POLPA OU COM DANOS CAUSADOS POR PRAGAS; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMÚLTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
21	200 QUILOGRAMAS	<b>UVA - NIAGARA COM SEMENTE, 1A</b> ; PESO POR CACHO VARIANDO DE 200 A 300G; COLORAÇÃO DA CASCA ROXO VIOLETA, BAGA MÉDIA E

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		ARREDONDADA,POLPA ROSA VIOLACEO; O LOTE DEVE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEGRANA GRAVE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
22	200 QUILOGRAMAS	<b>UVA - THOMPSON SEM SEMENTE</b> , 1A; DIAMENTRO DA BAGA VARIANDO DE 14 A 16MM; CACHO PEQUENO, COLORACAO DA CASCA VERDE,BAGA ALONGADA E POLPA AMARELA ESVERDEADA; O LOTE DEVE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEGRANA GRAVE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
23	954 QUILOGRAMAS	<b>MAÇÃ - GALA NACIONAL</b> ; COM PESO UNITARIO ENTRE 130 E 180 GRAMAS; APRESENTANDO COLORACAO DA CASCA VERMELHA COM ESTRIAS E POLPA BRANCO CREME; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, AMASSADO OU DEFEITO DE POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
24	50 QUILOGRAMAS	<b>KIWI – NACIONAL</b> , COM PESO UNITARIO ENTRE 125 E 135G, APRESENTANDO POLPA C/ COLORACAO VERDE, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MURCHO, IMATURO OU PODRIDAO,DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

25	300 QUILOGRAMAS	<b>TANGERINA - CRAVO</b> ; C - COM DIAMETRO MENOR QUE 60 MM; FORMATO ARREDONDADO C/ ACHATAMENTO NOS POLOS, CASCA FINA E SOLTA C/ COLORACAO AMARELO-ALARANJADA; SABOR DOCE ACIDULADO E COM POUCA SEMENTE; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DETAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, IMATURO, FERIMENTO E DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO); PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a> .
26	300 QUILOGRAMAS	<b>TANGERINA - MURCOTT</b> ; COM DIAMETRO ENTRE 70 E 82MM; FORMATO ARREDONDADO, CASCA FINA E ADERIDA C/ COLORACAO LARANJA; SABOR DOCE ACIDULADO E PRESENCA DE MUITAS SEMENTES; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, IMATURO, FERIMENTO E DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a> .
27	300 QUILOGRAMAS	<b>TANGERINA - PONKAN</b> ; COM DIAMETRO ENTRE 70 E 82MM; FORMATO ARREDONDADO C/ ACHATAMENTO NOS POLOS, CASCA FINA E SOLTA C/ COLORACAO LARANJA; SABOR DOCE ACIDULADO E PRESENCA DE MUITAS SEMENTES; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, IMATURO, FERIMENTO E DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 02		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
28	180 QUILOGRAMAS	<b>ACELGA</b> - ALONGADA, EXTRA; PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 2,00KG; APRESENTANDO COLORACAO BRANCO CREME E NERVURAS BRANCAS; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO PODENDO APRESENTAR OS DEFITOS COMO: PODRIDAO, MANCHADO E MURCHO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02, (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
29	400 QUILOGRAMAS	<b>ALFACE- CRESPA VERDE</b> ; COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 250 A 400 GRAMAS; COLORACAO VERDE, GRAU DE CROCANCIA MEDIO E SEM FORMACAO DE CABECA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
30	260 QUILOGRAMAS	<b>ALFACE- LISA</b> ; COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 250 A 400 GRAMAS; COLORACAO VERDE, GRAU DE CROCANCIA MEDIO E COM FORMACAO DE CABECA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
31	100 QUILOGRAMAS	<b>BROCÓLIS - NINJA</b> ; PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 500G; PEDUNCULO CURTO DE COLORACAO VERDE BRILHANTE; BOTOES FLORAIS PEQUENOS DE COLORACAO VERDE MEDIA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: MURCHO, PASSADO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
32	180 KILOGRAMAS	<b>CEBOLINHA</b> - EXTRA; EM MACO (PESO UNITÁRIO SUPERIOR A 1350 GRAMAS); COM OS SEUS BULBOS BRANCOS E ALONGADOS E SUAS FOLHAS VERDES, COMPRIDAS E CILÍNDRICAS; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO APARÊNCIA AMARELADA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20 M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
33	100 KILOGRAMAS	<b>COUVE</b> - MANTEIGA EXTRA; PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 580 A 700 G; NA COR VERDE E NERVURA BRANCO ESVERDEADA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02, (SARC, ANVISA, INMETRO) RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; DEVENDO OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
34	30 KILOGRAMAS	<b>COUVE FLOR</b> - BRANCA; EXTRA, COM PESO UNITÁRIO MAIOR QUE 1200G; APRESENTANDO INFLORESCÊNCIA C/ FORMATO GLOBULAR A SEMI GLOBULAR; COLORAÇÃO BRANCA A BRANCO CREME; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDÃO OU FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
35	30 KILOGRAMAS	<b>ESPINAFRE</b> - COMUM EXTRA; PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 700 G; NA COR VERDE ESCURO BRILHANTE; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: AMARELADO, MURCHO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
36	40 QUILOGRAMAS	<b>RABANETE</b> - REDONDO (SACHA); EXTRA, COM DIAMETRO UNITARIO MAIOR QUE 55 MM; FORMATO ARREDONDADO, COM CASCA VERMELHA E POLPA BRANCA, COM RAMA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO OU PASSADO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20 M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
37	200 QUILOGRAMAS	<b>REPOLHO - VERDE EXTRA</b> , CABECA ARREDONDADA; PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 3,0KG; APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 10 A 12 CABECAS); CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
38	40 QUILOGRAMAS	<b>REPOLHO - ROXO</b> , CABECA ARREDONDADA; PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG; APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 16 UNIDADES); CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
39	05 QUILOGRAMAS	<b>HORTELA</b> - EM MACO, COM PESO UNITARIO SUPERIOR A 500 GRAMAS; COM FOLHAS EM FORMATO OVAL, BORDOS SERRILHADOS, PONTA AGUDA E BASE ARREDONDADA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS MURCHO E AMARELADO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
40	180 QUILOGRAMAS	<b>SALSA - SALSINHA</b> ; EM MACO, COM PESO INFERIOR A 2 KG; COM FOLHAS ALTERNAS, PINADAS DE COLORAÇÃO VERDE INTENSO, COM ODOR CARACTERÍSTICO; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS AMARELADO OU MURCHO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
41	50 QUILOGRAMAS	<b>SALSÃO - VERDE</b> ; PRIMEIRA (PESO UNITÁRIO INFERIOR A 1,2 KILOS); COM AS FOLHAS PINADAS OU BIPINADAS, FOLIOLOS DE 3 A 6 CM DE COMPRIMENTO E 2 A 4 CM DE LARGURA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO APARÊNCIA AMARELADA OU MURCHO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>

## LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
42	250 QUILOGRAMAS	<b>ABÓBORA - SECA (OU DE PESCOCO)</b> ; COM PESO UNITÁRIO MENOR QUE 10KG; FORMATO CILÍNDRICO, PESCOCO MÉDIO, CASCA FINA, LISA, VERDE ESCURA RAJADA DE CREME, POLPA AVERMALHADA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MANCHADO OU PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

43	300 QUILOGRAMAS	<b>ABOBRINHA - BRASILEIRA (2A)</b> ; COM DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 55 A 70 MILIMETROS; APRESENTANDO FORMATO CILINDRICO COM PESCOCO, COLORACAO DA CASCA VERDE E ESTRIAS CLARAS; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
44	50 QUILOGRAMAS	<b>ALHO PORO</b> - PRIMEIRA, COM DIAMETRO EQUATORIAL DO TALO MENOR QUE 20MM; APRESENTANDO FOLHAS LONGAS, LARGAS, SUCULENTAS E VERDES; COM CAULE BRANCO COMESTIVEL; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO AMARELADO OU FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
45	300 QUILOGRAMAS	<b>ALHO - BRANCO CHINES</b> ; INTEIRO; CLASSE 6, COM DIAMETRO DO BULBO ENTRE 61 E 70MM; APRESENTANDO COLORACAO DO CATAFILO EXTERNO BRANCA C/ LISTRAS ROXAS; COLORACAO DA PELICULA DO BULBILHO BRANCA E BAIXO PODER DE CONDIMENTACAO; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS BROTADO, CHOCHO, PODRIDAO, MURCHO, FERIMENTO; PASSADO OU QUEBRADO GRAVE (AUSENCIA DE MAIS DE 50% DOS BULBILHOS); DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
46	1.300 QUILOGRAMAS	<b>BATATA - COMUM LAVADA</b> ; COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE 42 A 69MM, MEDIA E UNIFORME; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES COMO ESVERDEAMENTO, ARROXEAMENTO, BROTEAMENTO, RACHADURA; PODRIDAO, E OS DEFEITOS INTERNOS; COMO CORACAO OCO, NEGRO E MANCHA DE CHOCOLATE; DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES; CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMB. ABERTA SUB MULTIPLA DE (1,00X1,20)M, EM PACOTES ATÓXICOS; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME; ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR DO PRODUTO; E

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		TELEFONERES.ANVISA 259/02,PORT. 157/02 E RES. CVS.NR 15/91; DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
47	250 QUILOGRAMAS	<b>BATATA DOCE - AMARELA;</b> EXTRA AA (PESO UNITARIO ENTRE 150 E 450G); CASCA C/ COLORACAO AMARELA; POLPA C/ COLORACAO CREME; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DEFORMACAO GRAVE, DANO POR PRAGA, ESVERDEAMENTO; MURCHO, PASSADO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, FERIMENTO, BROTADO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
48	120 QUILOGRAMAS	<b>BERINJELA -</b> VARIEDADE COMUM, EXTRA A; COM COMPRIMENTO UNITARIO MAIOR QUE 25 CM; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO), DRC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
49	120 QUILOGRAMAS	<b>BETERRABA -</b> EXTRA AA (COM DIAMETRO ENTRE 91 E 110MM); FORMATO GLOBULAR; CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
50	50 QUILOGRAMAS	<b>CARA -</b> EXTRA; PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 300 A 600G; NO FORMATO CILINDRICO ALONGADO; COLORACAO DA CASCA MARROM ESCURA E POLPA BRANCA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: DANO POR PRAGA, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO E PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
51	2.500 QUILOGRAMAS	<b>CEBOLA - BRANCA</b> ; GRAUDA, COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE 71 E 90MM; APRESENTANDO CASCA C/ COLORACAO BRANCA E POLPA C/COLORACAO BRANCA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS BROTADO, FERIMENTO, PERDA DE CATAFILO INTERNO OU PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
52	600 QUILOGRAMAS	<b>CENOURA - VARIEDADE NANTES</b> ; EXTRA AA, COM COMPRIMENTO UNITARIO ENTRE 200 E 240MM; CASCA C/ COLORACAO ALARANJADA ESCURA, TEXTURA LISA; FORMATO CILINDRICO E CORACAO POUCO EVIDENTE; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, MURCHO, FERIMENTO; OMBRO VERDE OU ROXO, LENHOSO, DEFORMACAO GRAVE OU QUEBRADO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
53	500 QUILOGRAMAS	<b>CHUCHU - VERDE CLARO</b> ; EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G); O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO; DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
55	50 QUILOGRAMAS	<b>INHAME - TIPO BRANCO</b> , COM PESO UNITARIO ENTRE 50 A 100G; FORMATO OVALADO E POLPA COM COLORACAO BRANCA; ISENTO DE SUJIDADES E DEFEITOS APARENTES DE FERIMENTOS, PODRIDAO, DEFORMACAO GRAVE E PASSADO; COM CASCA COM TEXTURA RUGOSA NA COR CASTANHO CLARA COM FAIXAS HORIZONTAIS; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PESO LIQUIDO; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

		NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
56	100 QUILOGRAMAS	<b>MANDIOCA - BRANCA</b> , GRAUDA; UNIDADE COM DIAMETRO MAIOR QUE 50 MM; COLORACAO DA CASCA MARROM, TEXTURA SEMI RUGOSA, POLPA BRANCA AMARELADA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: PASSADO, ESCURECIDO E DEFORMACAO GRAVE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
57	200 QUILOGRAMAS	<b>MANDIOQUINHA - AMARELA 2A</b> ; PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 60 A 149G; COLORACAO DA CASCA AMARELA E DA POLPA AMARELA INTENSA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO ESCURECIMENTO, FERIMENTO, PODRIDAO, DEFORMACAO GRAVE; DEVENDO SER ENTREGUE EM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
58	140 QUILOGRAMAS	<b>PEPINO - JAPONES</b> ; EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 20 E 25CM); CASCA C/ COLORACAO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA CROCANTE; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE; PASSADO, VIROSE, MURCHO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
59	40 QUILOGRAMAS	<b>PIMENTÃO - AMARELO</b> ; EXTRA AA, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15CM; APRESENTANDO CASCA E POLPA C/ COLORACAO AMARELA E FORMATO CONICO A RETANGULAR; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, MURCHO OU VIROSE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
60	60 QUILOGRAMAS	<b>PIMENTÃO - VERMELHO</b> ; EXTRA AA, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15CM; APRESENTANDO CASCA E POLPA C/ COLORACAO VERMELHA E FORMATO CONICO A RETANGULAR; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, MURCHO OU VIROSE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
61	50 QUILOGRAMAS	<b>TOMATE - CEREJA</b> ; COM PESO UNITARIO MAIOR QUE 10 GRAMAS; COM GRAU DE MATURACAO MADURO; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, VIROSE, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, QUEIMADO DE SOL GRAVE OU IMATURO; DEVENDO SER ENTREGUE EM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
62	1.200 QUILOGRAMAS	<b>TOMATE - SANTA CRUZ (OBLONGO) 3A</b> ; COM DIAMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 70MM; COM GRAU DE MATURACAO PARA SALADA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, VIROSE, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, IMATURO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
63	160 QUILOGRAMAS	<b>VAGEM - MACARRAO</b> ; EXTRA AA (COMPRIMENTO MENOR QUE 12CM); CASCA C/ COLORACAO VERDE CLARA; C/ PERFIL SEMI-ARQUEADO E AUSENCIA DE FIO; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MURCHO, PODRIDAO E PASSADO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

		INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE <a href="http://WWW.BEC.SP.GOV.BR">WWW.BEC.SP.GOV.BR</a>
--	--	--

LOTE 04		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
54	02 QUILOGRAMAS	<b>GENGIBRE</b> - GRUPO VARIETAL AMARELO; FRESCO; COM COLORACAO DA CASCA PARDO CLARA E DA POLPA AMARELO CLARA; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PASSADO E PODRIDAO; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA
64	05 QUILOGRAMAS	<b>ORÉGANO</b> - EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE FOLHAS E TALOS DO ESPECIME GENUINO; COM COLORACAO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA E LACRADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.

**OBSERVAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS HORTIFRUTIS, OBJETO DESTES CERTAME:**

Deverão ser obrigatoriamente atendidas as condições abaixo relacionadas:

Os produtos constantes da relação anexa deverão seguir a melhor classificação do **Boletim Informativo Diário da CEAGESP**, com as seguintes características:

Hortaliças folhosas: frescas, de boa qualidade, viçosas, rijas, com coloração uniforme, e típica da variedade, grau normal de evolução, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor típicos da espécie, com talos firmes e sem manchas.

Demais hortaliças: superfície lisa e firme, com casca brilhante e uniforme, sem manchas ou partes amassadas ou moles ou com rachaduras.

Frutas: frescas, com grau máximo de qualidade em relação ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, isentas de umidade externa anormal, aroma e sabor atípicos.

Excepcionalmente, serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, desde que não representem quantidade superior a 5% (cinco por cento) do peso total de cada embalagem de produtos entregues. Não serão aceitas entregas com o peso deduzido do percentual citado.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### PEDIDOS

Os pedidos de mercadorias serão informados à **CONTRATADA** (via e-mail ou telefone) até as 12h do dia anterior à data de entrega. Na hipótese em que houver dificuldade para o fornecimento de qualquer item solicitado, a **CONTRATADA** deverá se manifestar por escrito, justificando o impedimento e propondo a substituição do mesmo, que poderá ocorrer desde que haja aceitação da equipe técnica da HRAC-USP.

### ENTREGAS

O atraso na entrega do produto no horário estipulado sujeitará a contratada às penas de advertência escrita, multa e/ou rescisão contratual.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, entregues em perfeitas condições de uso, em embalagens convencionais utilizadas para a comercialização na CEAGESP, mantendo o peso e/ou quantidade das embalagens especificadas no "**Boletim Informativo Diário da CEAGESP**".

No ato da entrega a **CONTRATADA** deverá transferir os produtos das embalagens originais para as embalagens plásticas da **CONTRATANTE**.

As despesas de embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, correrão por conta e risco da **CONTRATADA**.

Todos os resíduos (gerados pela transferência de embalagens) e embalagens originais deverão ser retirados do local pela **CONTRATADA** no ato da entrega.

Caso não correspondam à qualidade exigida no edital, os produtos serão recusados e deverão ser substituídos sem nenhum ônus para a **CONTRATANTE**. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida.

Para os alimentos embalados, frutas embaladas, a embalagem deve conter rotulagem indelével com todos os dados exigidos pela legislação específica vigente e pertinente.

O transporte do produto deve ser efetuado em veículo fechado, de uso exclusivo para o transporte de hortifrutis: não deve transportar outros alimentos ou substâncias estranhas e produtos tóxicos que possam contaminar os alimentos, dentro do mesmo compartimento. O armazenamento durante o transporte deve ser feito sobre estrados ou prateleiras, nunca em contato direto com o chão.

O objeto da licitação será entregue nos locais indicados neste memorial. As entregas, cargas e descargas correrão por conta e risco da **CONTRATADA** sem custo adicional de frete.

No ato da entrega da mercadoria, os responsáveis farão o recebimento provisório, com a devolução do canhoto da Nota Fiscal ao Fornecedor. O recebimento definitivo do objeto desta licitação será efetuado após conferência e aprovação nos testes de aceite, se for o caso.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos adquiridos.

**LOCAL DE ENTREGA:**

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>DIAS E HORÁRIO DE ENTREGA</b>	<b>RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>
Serviço de Nutrição e Dietética	Rua: Silvio Marchione, 3-20 Vila Universitária Bauru-SP	2ª, 4ª e 6ª feira – Período da manhã – das 7:30 horas às 11:00 horas.	Juliana Moraes e Rita Souto

A entrega dos produtos será de três vezes por semana, cabendo ao Serviço de Nutrição e Dietética do HRAC-USP efetuar a programação semanal dos pedidos de mercadorias, que poderão sofrer alterações, as quais serão comunicadas via e-mail ou telefone até às 12 horas do dia anterior ao do fornecimento.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II  
PROPOSTA COMERCIAL

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2019 -

LOTE 01						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
01	QUILOGRAMA	60	<b>ABACATE - FORTUNA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
02	QUILOGRAMA	1.600	<b>ABACAXI - PÉROLA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
03	QUILOGRAMA	60	<b>AMEIXA - NACIONAL,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
04	QUILOGRAMA	1.800	<b>BANANA – NANICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

05	QUILOGRAMA	50	<b>BANANA – MACÃ,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
06	QUILOGRAMA	200	<b>GOIABA – VERMELHA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
07	QUILOGRAMA	100	<b>LARANJA – LIMA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
08	QUILOGRAMA	8.000	<b>LARANJA – PERA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
09	QUILOGRAMA	300	<b>LIMÃO – TAHITI,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

10	QUILOGRAMA	972	<b>MAÇÃ – ARGENTINA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
11	QUILOGRAMA	954	<b>MAÇÃ – FUJI,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
12	QUILOGRAMA	600	<b>MAMÃO HAVAI (PAPAYA),</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
13	QUILOGRAMA	300	<b>MANGA – PALMER,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
14	QUILOGRAMA	300	<b>MANGA – TOMMY ATKINS,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

15	QUILOGRAMA	350	<b>MARACUJÁ,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
16	QUILOGRAMA	600	<b>MELANCIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
17	QUILOGRAMA	500	<b>MELÃO – AMARELO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
18	QUILOGRAMA	250	<b>MORANGO – CAMINO REAL,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
19	QUILOGRAMA	180	<b>PERA – DANJOU,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

20	QUILOGRAMA	50	<b>PESSEGO NACIONAL,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
21	QUILOGRAMA	200	<b>UVA NIAGARA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
22	QUILOGRAMA	200	<b>UVA THOMPSON,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
23	QUILOGRAMA	954	<b>MAÇÃ – GALA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
24	QUILOGRAMA	50	<b>KIWI,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

25	QUILOGRAMA	300	<b>TANGERINA, CRAVO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
26	QUILOGRAMA	300	<b>TANGERINA, MURCOTT,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
27	QUILOGRAMA	300	<b>TANGERINA PONKAN,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL DO LOTE 01 = R\$ .....(valor por extenso)</b>						

LOTE 02						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
28	QUILOGRAMA	180	<b>ACELGA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

29	QUILOGRAMA	400	<b>ALFACE - CRESPA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
30	QUILOGRAMA	260	<b>ALFACE - LISA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
31	QUILOGRAMA	100	<b>BROCÓLIS NINJA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
32	QUILOGRAMA	180	<b>CEBOLINHA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
33	QUILOGRAMA	100	<b>COUVE MANTEIGA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

34	QUILOGRAMA	30	<b>COUVE FLOR – BRANCA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
35	QUILOGRAMA	30	<b>ESPINAFRE</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
36	QUILOGRAMA	40	<b>RABANETE</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
37	QUILOGRAMA	200	<b>REPOLHO – VERDE</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
38	QUILOGRAMA	40	<b>REPOLHO – ROXO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

39	QUILOGRAMA	05	<b>HORTELÃ</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
40	QUILOGRAMA	180	<b>SALSA – SALSINHA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
41	QUILOGRAMA	50	<b>SALSÃO – VERDE</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL DO LOTE 02 = R\$ .....(valor por extenso)</b>						

LOTE 03						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
42	QUILOGRAMA	250	<b>ABÓBORA- SECA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

43	QUILOGRAMA	300	<b>ABOBRINHA BRASILEIRA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
44	QUILOGRAMA	50	<b>ALHO PORO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
45	QUILOGRAMA	300	<b>ALHO BRANCO CHINÊS,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
46	QUILOGRAMA	1.300	<b>BATATA COMUM LAVADA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
47	QUILOGRAMA	250	<b>BATATA DOCE-AMARELA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

48	QUILOGRAMA	120	<b>BERINJELA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
49	QUILOGRAMA	120	<b>BETERRABA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
50	QUILOGRAMA	50	<b>CARA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
51	QUILOGRAMA	2.500	<b>CEBOLA – BRANCA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
52	QUILOGRAMA	600	<b>CENOURA NANTES,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

53	QUILOGRAMA	500	<b>CHUCHU</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
55	QUILOGRAMA	50	<b>INHAME</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
56	QUILOGRAMA	100	<b>MANDIOCA- BRANCA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
57	QUILOGRAMA	200	<b>MANDIOQUINHA - AMARELA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
58	QUILOGRAMA	140	<b>PEPINO JAPONÊS</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

59	QUILOGRAMA	40	<b>PIMENTÃO AMARELO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
60	QUILOGRAMA	60	<b>PIMENTÃO VERMELHO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
61	QUILOGRAMA	50	<b>TOMATE – CEREJA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
62	QUILOGRAMA	1.200	<b>TOMATE SANTA CRUZ (OBLONGO)</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
63	QUILOGRAMA	160	<b>VAGEM – MACARRÃO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL DO LOTE 03 = R\$ .....(valor por extenso)</b>						



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 04						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
54	QUILOGRAMA	02	<b>GENGIBRE,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
64	QUILOGRAMA	05	<b>OREGANO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL DO LOTE 04 = R\$ .....(valor por extenso)</b>						

OBSERVAÇÃO: Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado. Não será admitida proposta parcial, isto é, a oferta deverá abranger a integralidade dos itens do lote.

Prazo de entrega:  
Validade da Proposta:  
Prazo de Pagamento:

Dados do Proponente:

- Razão Social:
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefone:
- E-mail:
- Conta Bancária:

- Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III  
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2019 -  
HRAC**

<b>LOTES</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DE LANCES</b>
01	R\$ 862,00
02	R\$ 109,00
03	R\$ 630,00
04	R\$ 2,00





**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2019 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

Eu, .....(nome completo)....., representante legal da empresa .....(razão social)....., interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2019 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a .....(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de ..... de .....  
 (Local) (Data)

.....  
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO  
TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2019 -  
HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2019 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de ..... de .....  
(Local) (Data)

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2019 - HRAC****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_/2019 - HRAC), da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio do “HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS - USP”, declaro para os devidos fins, que durante o período de validade dos produtos que apresentarem IRREGULARIDADES, os mesmos serão trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor.

....., ..... de ..... de .....

(Local)

(Data)

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VII****MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2019 - HRAC**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) ..... E A EMPRESA ..... OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE .....**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de **2019**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63 025 530/0082-70, localizada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ....., CNPJ nº ..... sediada à ....., representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 55.938/2010, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, nas Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2019 - HRAC** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato de fornecimento, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **ABACATE, ABACAXI, ABOBORA, ABOBRINHA CEAGESP, ACELGA (BRASSICA RAPA), ALFACE, ALHO, ALHO PORO, AMEIXA, BANANA, BATATA, BATATA DOCE, BERINJELA, BETERRABA, BROCOLIS, CARA, CEBOLA, CEBOLINHA, CENOURA, CHUCHU, COUVE, COUVE FLOR, ESPINAFRE, GENGIBRE, GOIABA, HORTELA, INHAME, KIWI, LARANJA, LIMAO, MACA, MAMAO, MANDIOCA, MANDIOQUINHA, MANGA, MARACUJA, MELANCIA, MELAO, MORANGO, OREGANO, PEPINO, PERA CEAGESP, PESSEGO, PIMENTAO, RABANETE, REPOLHO, SALSA, SALSÃO, TANGERINA, TOMATE, UVA, VAGEM**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2. O prazo de **entrega** não superior a **1 (um) dia corridos**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA e VALIDADE

3. O(s) produto(s) descrito(s) no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, terá(ão) prazo de garantia não inferior a **7 (sete) dia(s)** e terá(ão) prazo de validade não inferior a **7 (sete) dia(s)**, contados do recebimento definitivo.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO

4.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto do presente contrato, conforme especificação contida no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**. Caso isto não ocorra, o produto será recusado e deverá ser substituído, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à **CONTRATADA** as penalidades previstas na "**Cláusula - das Penalidades**" deste contrato.

4.1.1. O recebimento e o acompanhamento dos prazos para a entrega do objeto serão realizados por prepostos especialmente designados pela **CONTRATANTE**.

4.1.2. A responsabilidade da **CONTRATADA** sobre a qualidade, validade e garantia dos produtos não se extingue no momento da entrega.

4.2. A **CONTRATADA** deverá atender a todas as convocações e participar de reuniões para definir itens e detalhes relacionados ao fornecimento.

4.3. A **CONTRATADA** não poderá transferir as obrigações assumidas neste contrato a terceiros, sem o conhecimento e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

4.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue nos endereços constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"**.

4.5. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1. A **CONTRATANTE** designará servidor para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

5.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

5.3. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DOS RECURSOS

7. O valor total do presente contrato é de R\$..... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) ..... da(o) ....., nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

8.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

8.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 8.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

8.2. São condições para a liberação do pagamento:

8.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

8.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

8.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

8.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

8.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

8.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

8.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

## CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9. Os valores constantes do presente contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8666/1993 e suas alterações posteriores e na Resolução USP nº 7601/2018, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

10.1. A advertência é aplicável em caso de descumprimento de obrigação acessória que não resulte em prejuízo à execução do objeto principal do contrato.

10.2. Poderão ser aplicadas multas, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes tipos e respectivos percentuais:

a) **Cominatória:** A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I - Até o 30º dia - 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.1) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração.

b) **Moratória:** A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I - Até o 30º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.1) A multa moratória não excederá a 20% (vinte por cento) da obrigação cumprida em atraso.

c) **Por inexecução total ou parcial do contrato:** A multa será de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, e será aplicada quando for imputável à **CONTRATADA** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas, e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora, em especial nas situações que ensejam a rescisão unilateral do contrato, previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/1993.

10.2.1. As multas poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente.

10.2.2. As multas não tem caráter compensatório, de modo que, independentemente das sanções aplicáveis, a **CONTRATADA** ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

10.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

10.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

10.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br); no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação, em sendo inadimplente a **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Bauru, ..... de ..... de 2019.

.....  
**P/ CONTRATANTE**  
**Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos**  
**Superintendente Hrac**

.....  
**P/ CONTRATADA**





# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Bauru, ..... de ..... de 2019.

.....  
**P/ CONTRATANTE**  
**Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos**  
**Superintendente Hrac**

.....  
**P/ CONTRATADA**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO II****DETALHAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO****OBSERVAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS HORTIFRUTIS, OBJETO DESTES CERTAME:**

Deverão ser obrigatoriamente atendidas as condições abaixo relacionadas:

Os produtos constantes da relação anexa deverão seguir a melhor classificação do **Boletim Informativo Diário da CEAGESP**, com as seguintes características:

Hortalças folhosas: frescas, de boa qualidade, viçosas, rijas, com coloração uniforme, e típica da variedade, grau normal de evolução, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor típicos da espécie, com talos firmes e sem manchas.

Demais hortalças: superfície lisa e firme, com casca brilhante e uniforme, sem manchas ou partes amassadas ou moles ou com rachaduras.

Frutas: frescas, com grau máximo de qualidade em relação ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, isentas de umidade externa anormal, aroma e sabor atípicos.

Excepcionalmente, serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, desde que não representem quantidade superior a 5% (cinco por cento) do peso total de cada embalagem de produtos entregues. Não serão aceitas entregas com o peso deduzido do percentual citado.

**PEDIDOS**

Os pedidos de mercadorias serão informados à **CONTRATADA** (via e-mail ou telefone) até as 12h do dia anterior à data de entrega. Na hipótese em que houver dificuldade para o fornecimento de qualquer item solicitado, a **CONTRATADA** deverá se manifestar por escrito, justificando o impedimento e propondo a substituição do mesmo, que poderá ocorrer desde que haja aceitação da equipe técnica da HRAC-USP.

**ENTREGAS**

O atraso na entrega do produto no horário estipulado sujeitará a contratada às penas de advertência escrita, multa e/ou rescisão contratual.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, entregues em perfeitas condições de uso, em embalagens convencionais utilizadas para a comercialização na CEAGESP, mantendo o peso e/ou quantidade das embalagens especificadas no "**Boletim Informativo Diário da CEAGESP**".

No ato da entrega a **CONTRATADA** deverá transferir os produtos das embalagens originais para as embalagens plásticas da **CONTRATANTE**.

As despesas de embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, correrão por conta e risco da **CONTRATADA**.

Todos os resíduos (gerados pela transferência de embalagens) e embalagens originais deverão ser retirados do local pela **CONTRATADA** no ato da entrega.

Caso não correspondam à qualidade exigida no edital, os produtos serão recusados e deverão ser substituídos sem nenhum ônus para a **CONTRATANTE**. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Para os alimentos embalados, frutas embaladas, a embalagem deve conter rotulagem indelével com todos os dados exigidos pela legislação específica vigente e pertinente.

O transporte do produto deve ser efetuado em veículo fechado, de uso exclusivo para o transporte de hortifrutas: não deve transportar outros alimentos ou substâncias estranhas e produtos tóxicos que possam contaminar os alimentos, dentro do mesmo compartimento. O armazenamento durante o transporte deve ser feito sobre estrados ou prateleiras, nunca em contato direto com o chão.

O objeto da licitação será entregue nos locais indicados neste memorial. As entregas, cargas e descargas correrão por conta e risco da **CONTRATADA** sem custo adicional de frete.

No ato da entrega da mercadoria, os responsáveis farão o recebimento provisório, com a devolução do canhoto da Nota Fiscal ao Fornecedor. O recebimento definitivo do objeto desta licitação será efetuado após conferência e aprovação nos testes de aceite, se for o caso.

O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos adquiridos.

### LOCAL DE ENTREGA:

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS E HORÁRIO DE ENTREGA	RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO
Serviço de Nutrição e Dietética	Rua: Silvio Marchione, 3-20 Vila Universitária Bauru- SP	2 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> feira – Período da manhã – das 7:30 horas às 11:00 horas.	Juliana Moraes e Rita Souto

A entrega dos produtos será de três vezes por semana, cabendo ao Serviço de Nutrição e Dietética do HRAC-USP efetuar a programação semanal dos pedidos de mercadorias, que poderão sofrer alterações, as quais serão comunicadas via e-mail ou telefone até às 12 horas do dia anterior ao do fornecimento.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VIII****RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2019 - HRAC****Unidade / Órgão Participante:** Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**Endereço de Entrega:** SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - RUA: SILVIO MARCHIONE, 3-20 - - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - ABACATE FORTUNA, PESO UNITARIO MENOR QUE 600G - código BEC 4411838	60	100,00%
2 - ABACAXI PEROLA, MEDIO, COM PESO UNITARIO ENTRE 1,2 E 1,5KG - código BEC 4406516	1.600	100,00%
3 - AMEIXA NACIONAL, TIPO 6A, COM DIAMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 55MM - código BEC 4411790	60	100,00%
4 - BANANA NANICA DE PRIMEIRA,COMP. MAIOR QUE 20CM E DIAM MAIOR QUE 35 MM - código BEC 4408381	1.800	100,00%
5 - BANANA MACA DE PRIMEIRA, COMP. MAIOR QUE 10 CM E DIAM. MAIOR QUE 30MM - código BEC 4408411	50	100,00%
6 - GOIABA VERMELHA, DIAMETRO UNITARIO MENOR QUE 50 MM - código BEC 4400615	200	100,00%
7 - LARANJA, LIMA, COM DIAMETRO ENTRE 65 E 70MM - código BEC 4399137	100	100,00%
8 - LARANJA, PERA, COM DIAMETRO ENTRE 65 E 71MM - código BEC 4399218	8.000	100,00%
9 - LIMAO TAHITI, COM DIAMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM - código BEC 4409248	300	100,00%
10 - MACA, ARGENTINA (RED DELICIOUS), PESO MENOR OU IGUAL 130 GRAMAS - código BEC 5351758	972	100,00%
11 - MACA FUGI, COM PESO UNITARIO ENTRE 133 E 180 GRAMAS - código BEC 4419936	954	100,00%
12 - MAMAO HAVAI (PAPAYA), TIPO 18 (PESO UNITARIO DE 400 A 500G) - código BEC 4409370	600	100,00%
13 - MANGA PALMER,NACIONAL, PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 650G - código BEC 4400640	300	100,00%
14 - MANGA TOMMY ATKINS,PESO VARIANDO DE 400 A 500G	300	100,00%
15 - MARACUJA AZEDO, TIPO 2A, COM DIAMETRO EQUATORIAL MENOR QUE 65MM - código BEC 4411994	350	100,00%
16 - MELANCIA COMUM, REDONDA E MEDIA (PESO UNITARIO ENTRE 7 E 10KG) - código BEC 4408918	600	100,00%
17 - MELAO AMARELO, PESO UNITARIO MENOR QUE 1,5KG - código BEC 4413512	500	100,00%
18 - MORANGO CAMINO REAL, DIAMETRO UNITARIO MENOR QUE 35 MM - código BEC 4403711	250	100,00%
19 - PERA D <sub>2</sub> ANJOU, TIPO 110 A 120 (PESO UNITARIO DE 150 A 179G) - código BEC 4430360	180	100,00%
20 - PESSEGO NACIONAL, CALIBRE 1 E 2 (DIAMETRO EQUATORIAL MENOR QUE 51MM) - código BEC 4407202	50	100,00%
21 - UVA NIAGARA COM SEMENTE,1A,PESO POR CACHO VARIANDO DE 200 A 300G - código BEC 4407512	200	100,00%
22 - UVA THOMPSON,1A,SEM SEMENTE, DIAMETRO DA BAGA VARIANDO DE 14 A 16MM - código BEC 4407644	200	100,00%
23 - MACA, GALA NACIONAL, PESO UNITARIO ENTRE 130 E 180G - código BEC 4755065	954	100,00%
24 - KIWI NACIONAL, COM PESO UNITARIO ENTRE 125 E 135G - código BEC 4411854	50	100,00%

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Unidade / Órgão Participante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais

Endereço de Entrega: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - RUA: SILVIO MARCHIONE, 3-20 - - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
25 - TANGERINA CRAVO, COM DIAMETRO MENOR QUE 60 MM - código BEC 4543823	300	100,00%
26 - TANGERINA CEAGESP_MURCOTT, COM DIAMETRO ENTRE 70 E 82MM - código BEC 4388844	300	100,00%
27 - TANGERINA CEAGESP PONKAN, COM DIAMETRO ENTRE 70 E 82MM - código BEC 4388810	300	100,00%
28 - ACELGA ALONGADA, EXTRA PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 2,00KG - código BEC 4397282	180	100,00%
29 - ALFACE CRESPA VERDE, PESO UNITARIO DE 250 A 400 G - código BEC 4395301	400	100,00%
30 - ALFACE LISA, PESO UNITARIO DE 250 A 400 G - código BEC 4394801	260	100,00%
31 - BROCOLIS NINJA, PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 500G - código BEC 4403665	100	100,00%
32 - CEBOLINHA, EXTRA, EM MACO COM MAIS DE 1350 G - código BEC 4400895	180	100,00%
33 - COUVE MANTEIGA EXTRA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 580 A 700G - código BEC 4399099	100	100,00%
34 - COUVE FLOR BRANCA, EXTRA, COM PESO UNITARIO MAIOR QUE 1200G - código BEC 4412150	30	100,00%
35 - ESPINAFRE COMUM EXTRA, PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 700 G - código BEC 4394550	30	100,00%
36 - RABANETE DE PRIMEIRA, DIAMETRO MAIOR QUE 55 MM - código BEC 4396820	40	100,00%
37 - REPOLHO VERDE LISO, PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 3,0KG - código BEC 4404360	200	100,00%
38 - REPOLHO ROXO, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG - código BEC 4404416	40	100,00%
39 - HORTELA EM MACO COM PESO UNITARIO MAIOR QUE 500G - código BEC 4406702	5	100,00%
40 - SALSINA, SALSINHA, MACO COM MENOS DE 2 KG - código BEC 4399145	180	100,00%
41 - SALSÃO VERDE, PRIMEIRA, PESO UNITARIO INFERIOR A 1,2 KG - código BEC 4401352	50	100,00%
42 - ABOBORA, SECA (PESCOCO), PESO UNITARIO MENOR QUE 10KG - código BEC 4754816	250	100,00%
43 - ABOBRINHA BRASILEIRA (2A), DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 55 A 70MM - código BEC 4409353	300	100,00%
44 - ALHO PORO PRIMEIRA, COM DIAMETRO EQUATORIAL DO TALO MENOR QUE 20MM - código BEC 4407679	50	100,00%
45 - ALHO BRANCO, INTEIRO, CLASSE 6, COM DIAMETRO DO BULBO ENTRE 61 E 70MM - código BEC 4409302	300	100,00%
46 - BATATA COMUM LAVADA, COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE 42 A 69MM, MEDIA - código BEC 3149757	1.300	100,00%
47 - BATATA DOCE AMARELA, EXTRA AA (PESO UNITARIO ENTRE 150 E 450G) - código BEC 4393295	250	100,00%
48 - BERINJELA COMUM EXTRA, MEDIDA MAIOR QUE 26CM POR UNIDADE - código BEC 4395948	120	100,00%
49 - BETERRABA, EXTRA AA (COM DIAMETRO ENTRE 91 E 110MM) - código BEC 4396707	120	100,00%
50 - CARA EXTRA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 300 A 600G - código BEC 4405986	50	100,00%
51 - CEBOLA, BRANCA, GRAUDA, DIAMETRO ENTRE 71 E 90MM - código BEC 4653939	2.500	100,00%
52 - CENOURA NANTES, EXTRA AA (COM COMPRIMENTO ENTRE 200 E 240MM) - código BEC 4405854	600	100,00%

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Unidade / Órgão Participante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais

Endereço de Entrega: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - RUA: SILVIO MARCHIONE, 3-20 - - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
53 - CHUCHU VERDE CLARO, EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G) - código BEC 4395905	500	100,00%
54 - GENGIBRE, FRESCO, SACO PLASTICO PES. APROX. 300GRAMAS	2	100,00%
55 - INHAME, TIPO BRANCO, COM PESO UNITARIO ENTRE 50 A 100G - código BEC 4385560	50	100,00%
56 - MANDIOCA ,BRANCA, GRAUDA, UNIDADE COM DIAMETRO MAIOR QUE 50MM - código BEC 4408683	100	100,00%
57 - MANDIOQUINHA AMARELA, 2A, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 60 A 149G - código BEC 4407270	200	100,00%
58 - PEPINO JAPONES, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 20 E 25CM) - código BEC 4394461	140	100,00%
59 - PIMENTAO AMARELO, EXTRA AA, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15CM - código BEC 4412036	40	100,00%
60 - PIMENTAO VERMELHO, EXTRA AA, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15CM - código BEC 4412060	60	100,00%
61 - TOMATE CEREJA, COM PESO UNITARIO MAIOR QUE 10 GRAMAS - código BEC 4427130	50	100,00%
62 - TOMATE SANTA CRUZ(OBLONG) 3A DIAM.MAIOR QUE 70MM - código BEC 4406680	1.200	100,00%
63 - VAGEM MACARRAO, EXTRA AA (COMPRIMENTO MENOR QUE 12CM) - código BEC 4396200	160	100,00%
64 - OREGANO EM FOLHAS SECAS - código BEC 64440	5	100,00%

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO IX

## MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2019 - HRAC

## PROCESSO Nº 19.1.00622.61.3

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de **2019**, a **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0082-70, sediada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: ABACATE FORTUNA, PESO UNITARIO MENOR QUE 600G	
Quantidade:	60,00 QUILOGRAMA (sessenta QUILOGRAMA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: FORMATO PIRIFORME, COM CASCA VERDE E POLPA AMARELA APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, FERIDO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, DEFEITO DE CASCA GRAVE. GRUPO VARIETAL: FORTUNA IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR TIPO E MEDIDA: BOCA 12, COM PESO UNITARIO INFERIOR A 600 GRAMAS
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	7390165
Código do Item BEC:	4411838
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 2: ABACAXI PEROLA, MEDIO, COM PESO UNITARIO ENTRE 1,2 E 1,5KG	
Quantidade:	1.600,00 QUILOGRAMA (hum mil e seiscentos QUILOGRAMA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: POLPA C/ COLORACAO BRANCO PEROLA, FORMATO CONICO E CASCA C/ ESPESSURA FINA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO PODRIDAO, AMASSADO, SEM COROA, FASCIACAO GRAVE DEFEITOS APARENTES I: FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEFEITO DE POLPA OU QUEIMADO DE SOL GRAVE IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR TIPO E MEDIDA: MEDIO, COM PESO UNITARIO ENTRE 1,2 E 1,5KG VARIEDADE: PEROLA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	7343450
Código do Item BEC:	4406516
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 3: AMEIXA NACIONAL, TIPO 6A, COM DIAMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 55MM	
Quantidade:	60,00 QUILOGRAMA (sessenta QUILOGRAMA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, IMATURO, PASSADO DEFEITOS APARENTES I: DEFEITO DE POLPA OU FERIMENTO GRUPO VARIETAL: NACIONAL IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR TIPO E MEDIDA: TIPO 6A, COM DIAMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 55MM
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	7391250
Código do Item BEC:	4411790
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 4: BANANA NANICA DE PRIMEIRA, COMP. MAIOR QUE 20CM E DIAM MAIOR QUE 35 MM		
Quantidade:	1.800,00 QUILOGRAMA (hum mil e oitocentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: COLORACAO DA CASCA AMARELO ESVERDEADA, ESPESSURA FINA E POLPA BRANCA CREME APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO COMPRIMENTO E DIAMETRO: COMPRIMENTO MAIOR QUE 20 CM E DIAMETRO MAIOR QUE 35 MM DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADA, DANO POR PRAGA, PODRIDAO E FERIMENTO EM MAIS QUE TRES DEDOS. DEFEITOS APARENTES I: DOIS DEDOS SE FOR BUQUE IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR VARIEDADE: NANICA DE PRIMEIRA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7343620	
Código do Item BEC:	4408381	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		
Marca:	Modelo:	Classificação       1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
<b>Item 5: BANANA MACA DE PRIMEIRA, COMP. MAIOR QUE 10 CM E DIAM. MAIOR QUE 30MM</b>		
Quantidade:	50,00 QUILOGRAMA (cinquenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: COLORACAO DA CASCA AMARELO PALIDO, ESPESSURA FINA E E POLPA BRANCA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO COMPRIMENTO E DIAMETRO: COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 CM E DIAMETRO MAIOR QUE 30 MM DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADA, DANO POR PRAGA, PODRIDAO E FERIMENTO EM MAIS QUE TRES DEDOS. DEFEITOS APARENTES I: DOIS DEDOS SE FOR BUQUE IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR VARIEDADE: MACA DE PRIMEIRA	



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:		7343647
Código do Item BEC:		4408411
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**Item 6: GOIABA VERMELHA, DIAMETRO UNITARIO MENOR QUE 50 MM**

Quantidade:		200,00 QUILOGRAMA (duzentos QUILOGRAMA)
Preço Unitário:		
Descrição do item:		<p>UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA</p> <p>ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M COM 18 FRUTOS</p> <p>APRESENTACAO: DE FORMATO OVALADO A ARREDONDADO, TEXTURA DA CASCA LISA A RUGOSA</p> <p>APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO</p> <p>APRESENTACAO I: COR DA CASCA VERDE A AMARELA E POLPA VERMELHA</p> <p>DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PASSADO, FERIDO, PODRE, GRAVES DEFEITOS NA CASCA OU COM DANOS CAUSADOS.</p> <p>IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR</p> <p>LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN.</p> <p>LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA</p> <p>LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR</p> <p>MEDIDA: COM DIAMETRO UNITARIO MENOR QUE 50 MM</p> <p>VARIEDADE: VERMELHA</p>
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:		7343213
Código do Item BEC:		4400615
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 7: LARANJA, LIMA, COM DIAMETRO ENTRE 65 E 70MM		
Quantidade:	100,00 QUILOGRAMA (cem QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: FORMATO ESFERICO, CASCA C/ COLORACAO VERDE AMARELADA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO APRESENTACAO I: TEXTURA LEVEMENTE LISA E AUSENCIA DE UMBIGO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO DEFEITOS APARENTES I: MURCHO E IMATURO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: COM DIAMETRO ENTRE 65 E 70MM VARIEDADE: LIMA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7343132	
Código do Item BEC:	4399137	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 8: LARANJA, PERA, COM DIAMETRO ENTRE 65 E 71MM	
Quantidade:	8.000,00 QUILOGRAMA (oito mil QUILOGRAMA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: FORMATO ESFERICO, CASCA C/ COLORACAO VERDE ALARANJADA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO APRESENTACAO I: TEXTURA LEVEMENTE ASPERA E AUSENCIA DE UMBIGO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO DEFEITOS APARENTES I: MURCHO E IMATURO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: COM DIAMETRO ENTRE 65 E 71MM VARIEDADE: PERA

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7343175	
Código do Item BEC:	4399218	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

<b>Item 9: LIMA TAHITI, COM DIAMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM</b>		
Quantidade:	300,00 QUILOGRAMA (trezentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: FORMATO ARREDONDADO, CASCA C/ COLORACAO VERDE, TEXTURA LISA A LIGEIRAMENTE RUGOSA E ESPESSURA MEDIA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO APRESENTACAO I: AUSENCIA DE SEMENTES, SUCULENCIA ALTA E ACIDEZ MEDIA DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PASSADO, FERIMENTO, SECO, OLEOCELOSE OU PODRIDAO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: COM DIAMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM VARIEDADE: TAHITI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7391153	
Código do Item BEC:	4409248	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 10: MACA, ARGENTINA (RED DELICIOUS), PESO MENOR OU IGUAL 130 GRAMAS		
Quantidade:	972,00 QUILOGRAMA (novecentos e setenta e dois QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: APRESENTANDO COLORACAO DA CASCA VERMELHA ESCURA EPOLPA BRANCO CREME APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, AMASSADO OU DEFEITO DE POLPA IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR PESO POR UNIDADE DA MACA: COM PESO UNITARIO MENOR OU IGUAL A 130 GRAMAS VARIEDADE: ARGENTINA, ESTRANGEIRA (RED DELICIOUS)	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8993300	
Código do Item BEC:	5351758	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: MACA FUJI, COM PESO UNITARIO ENTRE 133 E 180 GRAMAS		
Quantidade:	954,00 QUILOGRAMA (novecentos e cinquenta e quatro QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: APRESENTANDO COLORACAO DA CASCA VERMELHA COM ESTRIAS E POLPA AMARELO CLARA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, AMASSADO OU DEFEITO DE POLPA IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR PESO POR UNIDADE DA MACA: COM PESO UNITARIO ENTRE 133 E 180 GRAMAS VARIEDADE: FUJI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7793952	
Código do Item BEC:	4419936	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 12: MAMAO HAVAI (PAPAYA), TIPO 18 (PESO UNITARIO DE 400 A 500G)		
Quantidade:	600,00 QUILOGRAMA (seiscentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: COM COLORACAO DA CASCA AMARELO-ALARANJADA E DA POLPA, AVERMELHADA APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, FERIMENTO, IMATURO OU COM DEFEITO DE POLPA GRUPO VARIETAL: HAVAI (PAPAYA) IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR TIPO E MEDIDA: TIPO 18, COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 400 A 500 GRAMAS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7391196	
Código do Item BEC:	4409370	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 13: MANGA PALMER,NACIONAL, PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 650G		
Quantidade:	300,00 QUILOGRAMA (trezentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: COLORACAO DA CASCA VERDE ARROXEADA QUANDO VERDE E VERMELHO ESCURA QUANDO MADURA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO APRESENTACAO I: POLPA AMARELA APRESENTACAO II: COM TEOR DE FIBRA BAIXO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO FERIMENTO,IMATURO,MANCHA DE LATEX,PODRIDAO E DEFEITOS GRAVES DA CAS. IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02, (SARC, ANVISA INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE BEC.SP.GOV.BR PESO DA MANGA: PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 650G VARIEDADE: PALMER,NACIONAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7343248	
Código do Item BEC:	4400640	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 14: MANGA TOMMY ATKINS,PESO VARIANDO DE 400 A 500G		
Quantidade:	300,00 QUILOGRAMA (trezentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: COLORACAO DA CASCA LARANJA AMARELADA COBERTA COM VERMELHO PURPURO INTENSA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO APRESENTACAO I: POLPA AMARELO ESCURA APRESENTACAO II: COM TEOR DE FIBRA MEDIO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO FERIMENTO,IMATURO,MANCHA DE LATEX,PODRIDAO E DEFEITOS GRAVES DA CAS. IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, INSTRUCAO NORMATIVA Nº 9 DE 12. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE BEC.SP.GOV.BR PESO DA MANGA: PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 400 A 500G VARIEDADE: TOMMY ATKINS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7343205	
Código do Item BEC:		
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 15: MARACUJA AZEDO, TIPO 2A, COM DIAMETRO EQUATORIAL MENOR QUE 65MM		
Quantidade:	350,00 QUILOGRAMA (trezentos e cinquenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: APRESENTANDO FORMATO GLOBULOSO E CASCA C/ COLORACAO AMARELA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, IMATURO, FERIMENTO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE OU SECO GRUPO VARIETAL: AZEDO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR TIPO E MEDIDA: TIPO 2A, COM DIAMETRO EQUATORIAL MENOR QUE 65MM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7391358	
Código do Item BEC:	4411994	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 16: MELANCIA COMUM, REDONDA E MEDIA (PESO UNITARIO ENTRE 7 E 10KG)		
Quantidade:	600,00 QUILOGRAMA (seiscentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: COM POLPA VERMELHA E PRESENÇA DE SEMENTES APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, PASSADO, AMASSADO, FERIDO, OCO, IMATURO, QUEIMADO DE SOL GRA. DEFEITOS APARENTES I: DEFORMACAO GRAVE OU POLPA BRANCA GRUPO VARIETAL: COMUM IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR TIPO E MEDIDA: REDONDA, MEDIA (COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 7 A 10 KG)	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7783205	
Código do Item BEC:	4408918	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 17: MELAO AMARELO, PESO UNITARIO MENOR QUE 1,5KG		
Quantidade:	500,00 QUILOGRAMA (quinhentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: FORMATO OVALADO A ELIPTICO, COM CASCA POUCO RUGOSA E DE COR AMARELADA APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO APRESENTACAO I: E POLPA BRANCO-ESVERDEADA A CREME DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, IMATURO OU FERIDO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: COM PESO UNITARIO INFERIOR A 1,5 KG VARIEDADE: AMARELO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7783272	
Código do Item BEC:	4413512	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 18: MORANGO CAMINO REAL, DIAMETRO UNITARIO MENOR QUE 35 MM		
Quantidade:	250,00 QUILOGRAMA (duzentos e cinquenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: COM TEXTURA FIRME E SABOR DOCE APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO IMATURO, PODRIDAO, PASSADO, FERIDO, COM DEFORMACAO GRAVE OU AUSENCIA D. IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: COM DIAMETRO UNITARIO MENOR QUE 35 MM VARIEDADE: CAMINO REAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7343361	
Código do Item BEC:	4403711	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 19: PERA DçANJOU, TIPO 110 A 120 (PESO UNITARIO DE 150 A 179G)		
Quantidade:	180,00 QUILOGRAMA (cento e oitenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: COM FORMATO PIRIFORME-OVALADO, COLORACAO DA CASCA VERDE A VERDE-AMARELADA APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO APRESENTACAO I: E POLPA BRANCO-AMARELADA CLASSIFICACAO E MEDIDA: TIPO 110 A 120 (COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 150 A 179 GRAMAS) DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO FERIMENTO, MANCHA, PODRIDAO, MURCHO OU COM DEFEITOS NA POLPA IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR VARIEDADE: DçANJOU	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7817509	
Código do Item BEC:	4430360	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 20: PESSEGO NACIONAL, CALIBRE 1 E 2 (DIAMETRO EQUATORIAL MENOR QUE 51MM)		
Quantidade:	50,00 QUILOGRAMA (cinquenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO IMATURO, PODRIDAO, PASSADO, FERIDO, MURCHO, COM DEFEITOS NA POLPA OU C. GRUPO: NACIONAL IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR TIPO E MEDIDA: CALIBRE 1 E 2 (COM DIAMETRO EQUATORIAL INFERIOR A 51 MILIMETROS)	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7343515	
Código do Item BEC:	4407202	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 21: UVA NIAGARA COM SEMENTE,1A,PESO POR CACHO VARIANDO DE 200 A 300G		
Quantidade:	200,00 QUILOGRAMA (duzentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: COLORACAO DA CASCA ROXO VIOLETA,BAGA MEDIA E ARREDONDADA,POLPA ROSA VIOLACEO APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEGRANA GRAVE GRUPO: NIAGARA COM SEMENTE, 1A IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR PESO E MEDIDA: PESO POR CACHO VARIANDO DE 200 A 300G	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7391030	
Código do Item BEC:	4407512	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 22: UVA THOMPSON, 1A, SEM SEMENTE, DIAMETRO DA BAGA VARIANDO DE 14 A 16MM		
Quantidade:	200,00 QUILOGRAMA (duzentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: CACHO PEQUENO, COLORACAO DA CASCA VERDE, BAGA ALONGADA E POLPA AMARELA ESVERDEADA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEGRANA GRAVE GRUPO: THOMPSON SEM SEMENTE, 1A IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR PESO E MEDIDA: DIAMETRO DA BAGA VARIANDO DE 14 A 16MM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7391099	
Código do Item BEC:	4407644	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 23: MACA, GALA NACIONAL, PESO UNITARIO ENTRE 130 E 180G		
Quantidade:	954,00 QUILOGRAMA (novecentos e cinquenta e quatro QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: APRESENTANDO COLORACAO DA CASCA VERMELHA COM ESTRIAS E POLPA BRANCO CREME APRESENTACAO I: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, AMASSADO OU DEFEITO DE POLPA IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR PESO POR UNIDADE DA MACA: COM PESO UNITARIO ENTRE 130 E 180 GRAMAS VARIEDADE: GALA NACIONAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8351104	
Código do Item BEC:	4755065	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 24: KIWI NACIONAL, COM PESO UNITARIO ENTRE 125 E 135G		
Quantidade:	50,00 QUILOGRAMA (cinquenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: APRESENTANDO POLPA C/ COLORACAO VERDE APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MURCHO, IMATURO OU PODRIDAO GRUPO VARIETAL: NACIONAL IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: COM PESO UNITARIO ENTRE 125 E 135G	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7390181	
Código do Item BEC:	4411854	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 25: TANGERINA CRAVO, COM DIAMETRO MENOR QUE 60 MM		
Quantidade:	300,00 QUILOGRAMA (trezentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: FORMATO ARREDONDADO C/ ACHATAMENTO NOS POLOS, CASCA FINA E SOLTA C/ COLORACAO AMARELO-ALARANJADA APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DETAMANHO E COLORACAO APRESENTACAO I: SABOR DOCE ACIDULADO E COM POUCA SEMENTE DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, IMATURO, FERIMENTO E DANO POR PRAGA IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: C - COM DIAMETRO MENOR QUE 60 MM VARIEDADE: CRAVO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7974590	
Código do Item BEC:	4543823	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 26: TANGERINA CEAGESP_MURCOTT, COM DIAMETRO ENTRE 70 E 82MM		
Quantidade:	300,00 QUILOGRAMA (trezentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: FORMATO ARREDONDADO, CASCA FINA E ADERIDA C/ COLORACAO LARANJA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO APRESENTACAO I: SABOR DOCE ACIDULADO E PRESENCA DE MUITAS SEMENTES DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, IMATURO, FERIMENTO E DANO POR PRAGA IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: COM DIAMETRO ENTRE 70 E 82MM VARIEDADE: MURCOTT	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7342500	
Código do Item BEC:	4388844	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 27: TANGERINA CEAGESP PONKAN, COM DIAMETRO ENTRE 70 E 82MM		
Quantidade:	300,00 QUILOGRAMA (trezentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: FORMATO ARREDONDADO C/ ACHATAMENTO NOS POLOS, CASCA FINA E SOLTA C/ COLORACAO LARANJA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO APRESENTACAO I: SABOR DOCE ACIDULADO E PRESENCA DE MUITAS SEMENTES DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, IMATURO, FERIMENTO E DANO POR PRAGA IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: COM DIAMETRO ENTRE 70 E 82MM VARIEDADE: PONKAN	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7342489	
Código do Item BEC:	4388810	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

<b>Item 28: ACELGA ALONGADA, EXTRA PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 2,00KG</b>		
Quantidade:	180,00 QUILOGRAMA (cento e oitenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: APRESENTANDO COLORACAO BRANCO CREME E NERVURAS BRANCAS APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO DEFEITOS APARENTES: NAO PODENDO APRESENTAR OS DEFITOS COMO: PODRIDAO, MANCHADO E MURCHO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02, (SARC, ANVISA, I. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE BEC.SP.GOV.BR PESO POR UNIDADE: PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 2,00KG VARIEDADE: ALONGADA, EXTRA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7343051	
Código do Item BEC:	4397282	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 29: ALFACE CRESPA VERDE, PESO UNITARIO DE 250 A 400 G		
Quantidade:	400,00 QUILOGRAMA (quatrocentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: COLORACAO VERDE, GRAU DE CROCANCIA MEDIO E SEM FORMACAO DE CABECA APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 250 A 400 GRAMAS VARIEDADE: CRESPA VERDE	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7342772	
Código do Item BEC:	4395301	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 30: ALFACE LISA, PESO UNITARIO DE 250 A 400 G		
Quantidade:	260,00 QUILOGRAMA (duzentos e sessenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: COLORACAO VERDE, GRAU DE CROCANCIA MEDIO E COM FORMACAO DE CABECA APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 250 A 400 GRAMAS VARIEDADE: LISA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7342748	
Código do Item BEC:	4394801	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 31: BROCOLIS NINJA, PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 500G		
Quantidade:	100,00 QUILOGRAMA (cem QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: PEDUNCULO CURTO DE COLORACAO VERDE BRILHANTE APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO APRESENTACAO I: BOTOES FLORAIS PEQUENOS DE COLORACAO VERDE MEDIA DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: MURCHO, PASSADO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR PESO POR UNIDADE: PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 500G VARIEDADE: NINJA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7783116	
Código do Item BEC:	4403665	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 32: CEBOLINHA, EXTRA, EM MACO COM MAIS DE 1350 G		
Quantidade:	180,00 QUILOGRAMA (cento e oitenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20 M APRESENTACAO: COM OS SEUS BULBOS BRANCOS E ALONGADOS E SUAS FOLHAS VERDES, COMPRIDAS E CILINDRICAS APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO APARENCIA AMARELADA IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: EM MACO (PESO UNITARIO SUPERIOR A 1350 GRAMAS) TIPO: EXTRA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7343272	
Código do Item BEC:	4400895	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 33: COUVE MANTEIGA EXTRA,PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 580 A 700G		
Quantidade:	100,00 QUILOGRAMA (cem QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X1,20M APRESENTACAO: NA COR VERDE E NERVURA BRANCO ESVERDEADA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO E PODRIDAO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTER IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02, (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE BEC.SP.GOV.BR PESO DA COUVE: PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 580 A 700 G VARIEDADE: MANTEIGA EXTRA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7390980	
Código do Item BEC:	4399099	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 34: COUVE FLOR BRANCA, EXTRA, COM PESO UNITARIO MAIOR QUE 1200G		
Quantidade:	30,00 QUILOGRAMA (trinta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: APRESENTANDO INFLORESCENCIA C/ FORMATO GLOBULAR A SEMI GLOBULAR APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO APRESENTACAO I: COLORACAO BRANCA A BRANCO CREME DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO OU FERIMENTO GRUPO VARIETAL: BRANCA IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR TIPO E MEDIDA: EXTRA, COM PESO UNITARIO MAIOR QUE 1200G	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7391480	
Código do Item BEC:	4412150	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 35: ESPINAFRE COMUM EXTRA, PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 700 G		
Quantidade:	30,00 QUILOGRAMA (trinta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: NA COR VERDE ESCURO BRILHANTE APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: AMARELADO, MURCHO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR PESO: PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 700 G VARIEDADE: COMUM EXTRA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7342721	
Código do Item BEC:	4394550	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 36: RABANETE DE PRIMEIRA, DIAMETRO MAIOR QUE 55 MM		
Quantidade:	40,00 QUILOGRAMA (quarenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20 M APRESENTACAO: FORMATO ARREDONDADO, COM CASCA VERMELHA E POLPA BRANCA, COM RAMA APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO OU PASSADO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: EXTRA, COM DIAMETRO UNITARIO MAIOR QUE 55 MM VARIEDADE: REDONDO (SACHA)	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7342993	
Código do Item BEC:	4396820	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 37: REPOLHO VERDE LISO, PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 3,0KG		
Quantidade:	200,00 QUILOGRAMA (duzentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 10 A 12 CABECAS) APRESENTACAO: APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR PESO POR UNIDADE: PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 3,0KG VARIEDADE: VERDE EXTRA, CABECA ARREDONDADA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7390050	
Código do Item BEC:	4404360	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 38: REPOLHO ROXO, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG		
Quantidade:	40,00 QUILOGRAMA (quarenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 16 UNIDADES) APRESENTACAO: APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR PESO POR UNIDADE: PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG VARIEDADE: ROXO, CABECA ARREDONDADA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7390076	
Código do Item BEC:	4404416	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 39: HORTELA EM MACO COM PESO UNITARIO MAIOR QUE 500G		
Quantidade:	5,00 QUILOGRAMA (cinco QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: COM FOLHAS EM FORMATO OVAL, BORDOS SERRILHADOS, PONTA AGUDA E BASE ARREDONDADA APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS MURCHO E AMARELADO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: EM MACO (COM PESO UNITARIO SUPERIOR A 500 GRAMAS)	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7343477	
Código do Item BEC:	4406702	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 40: SALSA, SALSINHA, MACO COM MENOS DE 2 KG		
Quantidade:	180,00 QUILOGRAMA (cento e oitenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: COM FOLHAS ALTERNAS, PINADAS DE COLORACAO VERDE INTENSO, COM ODOR CARACTERISTICO APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HONGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS AMARELADO OU MURCHO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: EM MACO, COM PESO INFERIOR A 2 KG VARIEDADE: SALSINHA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7343140	
Código do Item BEC:	4399145	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 41: SALSÃO VERDE, PRIMEIRA, PESO UNITÁRIO INFERIOR A 1,2 KG		
Quantidade:	50,00 QUILOGRAMA (cinquenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTAÇÃO: COM AS FOLHAS PINADAS OU BIPINADAS, FOLIÓLOS DE 3 A 6 CM DE COMPRIMENTO E 2 A 4 CM DE LARGURA APRESENTAÇÃO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO DEFEITOS APARENTES: NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO APARÊNCIA AMARELADA OU MURCHO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLAÇÃO II: OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR TIPO E MEDIDA: PRIMEIRA (PESO UNITÁRIO INFERIOR A 1,2 KILOS) VARIEDADE: VERDE	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7343280	
Código do Item BEC:	4401352	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 42: ABOBORA, SECA (PESCOCO), PESO UNITÁRIO MENOR QUE 10KG		
Quantidade:	250,00 QUILOGRAMA (duzentos e cinquenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTAÇÃO: FORMATO CILÍNDRICO, PESCOCO MÉDIO, CASCA FINA, LISA, VERDE ESCURA RAJADA DE CREME, POLPA AVERMALHADA APRESENTAÇÃO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO DEFEITOS APARENTES: NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MANCHADO OU PODRIDÃO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLAÇÃO II: OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: COM PESO UNITÁRIO MENOR QUE 10KG VARIEDADE: SECA (OU DE PESCOCO)	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8350728	
Código do Item BEC:	4754816	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 43: ABOBRINHA BRASILEIRA (2A), DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 55 A 70MM	
Quantidade:	300,00 QUILOGRAMA (trezentos QUILOGRAMA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: APRESENTANDO FORMATO CILINDRICO COM PESCOCO, COLORACAO DA CASCA VERDE E ESTRIAS CLARAS APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA DIAMETRO E COMPRIMENTO: COM DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 55 A 70 MILIMETROS IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACA O II: INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA VARIEDADE: BRASILEIRA (2A)
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	7783248
Código do Item BEC:	4409353
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 44: ALHO PORO PRIMEIRA, COM DIAMETRO EQUATORIAL DO TALO MENOR QUE 20MM	
Quantidade:	50,00 QUILOGRAMA (cinquenta QUILOGRAMA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: APRESENTANDO FOLHAS LONGAS, LARGAS, SUCULENTAS E VERDES APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO APRESENTACAO I: COM CAULE BRANCO COMESTIVEL DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO AMARELADO OU FERIMENTO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR TIPO E MEDIDA: PRIMEIRA, COM DIAMETRO EQUATORIAL DO TALO MENOR QUE 20MM
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	7343574
Código do Item BEC:	4407679
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 45: ALHO BRANCO, INTEIRO, CLASSE 6, COM DIAMETRO DO BULBO ENTRE 61 E 70MM	
Quantidade:	300,00 QUILOGRAMA (trezentos QUILOGRAMA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: APRESENTANDO COLORACAO DO CATAFILO EXTERNO BRANCA C/ LISTRAS ROXAS APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO APRESENTACAO I: COLORACAO DA PELICULA DO BULBILHO BRANCA E BAIXO PODER DE CONDIMENTACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS BROTADO, CHOCHO, PODRIDAO, MURCHO, FERIMENTO DEFEITOS APARENTES I: PASSADO OU QUEBRADO GRAVE (AUSENCIA DE MAIS DE 50% DOS BULBILHOS) GRUPO VARIETAL: BRANCO CHINES IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR PREENCHIMENTO DO BULBO: INTEIRO TIPO E MEDIDA: CLASSE 6, COM DIAMETRO DO BULBO ENTRE 61 E 70MM
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	7391170
Código do Item BEC:	4409302
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
<b>Classificação</b>	
1, 2, ... nº	

Item 46: BATATA COMUM LAVADA, COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE 42 A 69MM, MEDIA	
Quantidade:	1.300,00 QUILOGRAMA (hum mil e trezentos QUILOGRAMA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO DA BATATA: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMB.ABERTA SUB MULTIPLA DE(1,00X1,20)M,EM PACOTESATOXICOS DIAMETRO EQUATORIAL: COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE 42 A 69MM, MEDIA E UNIFORME LEGISLACAO: DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR QUALIDADE MIN. BATATA II: COMO CORACAO OCO, NEGRO E MANCHA DE CHOCOLATE QUALIDADE MIN. DA BATATA: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES COMO ESVERDEAMENTO, ARROXEAMENTO, BROTEAMENTO, RACHADURA QUALIDADE MIN. BATATA I: PODRIDAO, E OS DEFEITOS INTERNOS ROTULAGEM DO PRODUTO: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME ROTULAGEM DO PRODUTO I: ENDERECO COMPLETO DO FORNECEDOR DO PRODUTO ROTULAGEM DO PRODUTO II: E TELEFONERES. ANVISA 259/02, PORT. 157/02 E RES. CVS. NR 15/91 SUBSTANCIAS ESTRANHAS: DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES SUBSTANCIAS ESTRANHAS II: CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA TIPO DA BATATA: COMUM LAVADA

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7337329	
Código do Item BEC:	3149757	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

<b>Item 47: BATATA DOCE AMARELA, EXTRA AA (PESO UNITARIO ENTRE 150 E 450G)</b>		
Quantidade:	250,00 QUILOGRAMA (duzentos e cinquenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: CASCA C/ COLORACAO AMARELA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO APRESENTACAO I: POLPA C/ COLORACAO CREME DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DEFORMACAO GRAVE, DANO POR PRAGA, ESVERDEAMENTO DEFEITOS APARENTES I: MURCHO, PASSADO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, FERIMENTO, BROTADO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: EXTRA AA (PESO UNITARIO ENTRE 150 E 450G) VARIEDADE: AMARELA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7342608	
Código do Item BEC:	4393295	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 48: BERINJELA COMUM EXTRA, MEDIDA MAIOR QUE 26CM POR UNIDADE		
Quantidade:	120,00 QUILOGRAMA (cento e vinte QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, DEFORMACAO G. IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO III: DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: UNIDADE COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 26 CM VARIEDADE: COMUM EXTRA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7342896	
Código do Item BEC:	4395948	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 49: BETERRABA, EXTRA AA (COM DIAMETRO ENTRE 91 E 110MM)		
Quantidade:	120,00 QUILOGRAMA (cento e vinte QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: FORMATO GLOBULAR APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO APRESENTACAO I: CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: EXTRA AA (COM DIAMETRO ENTRE 91 E 110MM)	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7342969	
Código do Item BEC:	4396707	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 50: CARA EXTRA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 300 A 600G		
Quantidade:	50,00 QUILOGRAMA (cinquenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: NO FORMATO CILINDRICO ALONGADO APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO APRESENTACAO I: COLORACAO DA CASCA MARROM ESCURA E POLPA BRANCA DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: DANO POR PRAGA, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO E PODRIDAO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR PESO POR UNIDADE: PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 300 A 600G VARIEDADE: EXTRA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7343396	
Código do Item BEC:	4405986	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 51: CEBOLA, BRANCA, GRAUDA, DIAMETRO ENTRE 71 E 90MM		
Quantidade:	2.500,00 QUILOGRAMA (dois mil e quinhentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: APRESENTANDO CASCA C/ COLORACAO BRANCA E POLPA C/COLORACAO BRANCA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS BROTADO, FERIMENTO, PERDADE CATAFILO INTERNO OU PODRIDAO GRUPO VARIETAL: BRANCA IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR TIPO E MEDIDA: GRAUDA, COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE 71 E 90MM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8197563	
Código do Item BEC:	4653939	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 52: CENOURA NANTES, EXTRA AA (COM COMPRIMENTO ENTRE 200 E 240MM)		
Quantidade:	600,00 QUILOGRAMA (seiscentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: CASCA C/ COLORACAO ALARANJADA ESCURA, TEXTURA LISA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO APRESENTACAO I: FORMATO CILINDRICO E CORACAO POUCO EVIDENTE DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA, MURCHO, FERIMENTO DEFEITOS APARENTES I: OMBRO VERDE OU ROXO, LENHOSO, DEFORMACAO GRAVE OU QUEBRADO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: EXTRA AA, COM COMPRIMENTO UNITARIO ENTRE 200 E 240MM VARIEDADE: VARIEDADE NANTES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7390106	
Código do Item BEC:	4405854	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 53: CHUCHU VERDE CLARO, EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G)		
Quantidade:	500,00 QUILOGRAMA (quinhentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO COLORACAO DA CASCA: VERDE CLARO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO DEFEITOS APARENTES I: DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: EXTRA AA (PESO UNITARIO MENOR QUE 250G)	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7342853	
Código do Item BEC:	4395905	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 54: GENGIBRE, FRESCO, SACO PLASTICO PES. APROX. 300GRAMAS		
Quantidade:	2,00 QUILOGRAMA (dois QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO APRESENTACAO: FRESCO, COMPACTO E FIRME ASPECTO: ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL CLASSIFICACAO: DE PRIMEIRA DANIFICACAO: ISENTO DE DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE FISICAS: TAMANHO, COR E CONFORMACAO UNIFORMES GRAU DE EVOLUCAO: DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 ANVISA LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA PADRONIZACAO: COM OS PADROES DE EMBALAGEM DA INST. NORM. CONJ. N9, 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) PESO: PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA MACO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7333668	
Código do Item BEC:		
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 55: INHAME, TIPO BRANCO, COM PESO UNITARIO ENTRE 50 A 100G		
Quantidade:	50,00 QUILOGRAMA (cinquenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E. APRESENTACAO: FORMATO OVALADO E POLPA COM COLORACAO BRANCA ASPECTO: ISENTO DE SUJIDADES E DEFEITOS APARENTES DE FERIMENTOS, PODRIDAO, DEFORMACAO GRAVE E PASSADO CLASSIFICACAO: TIPO BRANCO, COM PESO UNITARIO ENTRE 50 A 100G FISICAS: COM CASCA COM TEXTURA RUGOSA NA COR CASTANHO CLARA COM FAIXAS HORIZONTAIS GRAU DE EVOLUCAO: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7342438	
Código do Item BEC:	4385560	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 56: MANDIOCA ,BRANCA,GRAUDA, UNIDADE COM DIAMETRO MAIOR QUE 50MM		
Quantidade:	100,00 QUILOGRAMA (cem QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: COLORACAO DA CASCA MARROM, TEXTURA SEMI RUGOSA,POLPA BRANCA AMARELADA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: PASSADO,ESCURECIDO E DEFORMACAO GRAVE IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR TIPO E MEDIDA: UNIDADE COM DIAMETRO MAIOR QUE 50 MM VARIEDADE: BRANCA, GRAUDA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7391145	
Código do Item BEC:	4408683	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 57: MANDIOQUINHA AMARELA, 2A, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 60 A 149G		
Quantidade:	200,00 QUILOGRAMA (duzentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: COLORACAO DA CASCA AMARELA E DA POLPA AMARELA INTENSA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO ESCURECIMENTO, FERIMENTO, PODRIDAO, DEFORMACAO GRAVE IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: DEVENDO OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR PESO: PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 60 A 149G VARIEDADE: AMARELA 2A	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7783183	
Código do Item BEC:	4407270	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 58: PEPINO JAPONES, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 20 E 25CM)		
Quantidade:	140,00 QUILOGRAMA (cento e quarenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: CASCA C/ COLORACAO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA CROCANTE APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE DEFEITOS APARENTES I: PASSADO, VIROSE, MURCHO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 20 E 25CM) VARIEDADE: JAPONES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7342675	
Código do Item BEC:	4394461	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 59: PIMENTAO AMARELO, EXTRA AA, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15CM		
Quantidade:	40,00 QUILOGRAMA (quarenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: APRESENTANDO CASCA E POLPA C/ COLORACAO AMARELA E FORMATO CONICO A RETANGULAR APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, MURCHO OU VIROSE IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR TIPO E MEDIDA: EXTRA AA, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15CM VARIEDADE: AMARELO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7391390	
Código do Item BEC:	4412036	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 60: PIMENTAO VERMELHO, EXTRA AA, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15CM		
Quantidade:	60,00 QUILOGRAMA (sessenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO: APRESENTANDO CASCA E POLPA C/ COLORACAO VERMELHA E FORMATO CONICO A RETANGULAR APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE, MURCHO OU VIROSE IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR TIPO E MEDIDA: EXTRA AA, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15CM VARIEDADE: VERMELHO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7391420	
Código do Item BEC:	4412060	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 61: TOMATE CEREJA, COM PESO UNITARIO MAIOR QUE 10 GRAMAS		
Quantidade:	50,00 QUILOGRAMA (cinquenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, VIROSE, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, QUEIMADO DE SOL GR. GRAU DE MATURACAO: COM GRAU DE MATURACAO MADURO GRUPO VARIETAL: CEREJA IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR TIPO E MEDIDA: COM PESO UNITARIO MAIOR QUE 10 GRAMAS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7817371	
Código do Item BEC:	4427130	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 62: TOMATE SANTA CRUZ(OBLONG) 3A DIAM.MAIOR QUE 70MM		
Quantidade:	1.200,00 QUILOGRAMA (hum mil e duzentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, VIROSE, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, QUEIMADO DE SOL GR. GRAU DE MATURACAO: COM GRAU DE MATURACAO PARA SALADA GRUPO VARIETAL: SANTA CRUZ (OBLONGO) 3A IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INM. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR TIPO E MEDIDA: COM DIAMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 70MM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7783132	
Código do Item BEC:	4406680	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 63: VAGEM MACARRAO, EXTRA AA (COMPRIMENTO MENOR QUE 12CM)		
Quantidade:	160,00 QUILOGRAMA (cento e sessenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M APRESENTACAO: CASCA C/ COLORACAO VERDE CLARA APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO APRESENTACAO I: C/ PERFIL SEMI-ARQUEADO E AUSENCIA DE FIO DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MURCHO, PODRIDAO E PASSADO IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, IN. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR MEDIDA: EXTRA AA (COMPRIMENTO MENOR QUE 12CM) VARIEDADE: MACARRAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7342950	
Código do Item BEC:	4396200	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 64: OREGANO EM FOLHAS SECAS		
Quantidade:	5,00 QUILOGRAMA (cinco QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO I: EMBALAGEM PRIMARIA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA E LACRADA ACONDICIONAMENTO II: EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA APRESENTAÇÃO: EM FOLHAS SECAS COMPOSIÇÃO I: OBTIDO DE FOLHAS E TALOSDO ESPECIME GENUINO COR: COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA HIGIENICO SANITARIAS: ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTE. LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 12MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8197105	
Código do Item BEC:	64440	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bauru, ..... de ..... de 2019.

.....  
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....  
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....  
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....  
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO X****TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2019 - HRAC**

**CONTRATANTE:**  
**CONTRATADA:**  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**  
**OBJETO:**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:**

**Cargo:**

**CPF:**

**RG:**

**Data de Nascimento:**

**Endereço residencial completo:**

**E-mail institucional:**

**E-mail pessoal:**

**Telefone(s):**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:  
Cargo:  
CPF:  
RG:  
Data de Nascimento:  
Endereço residencial completo:  
E-mail institucional:  
E-mail pessoal:  
Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome:  
Cargo:  
CPF:  
RG:  
Data de Nascimento:  
Endereço residencial completo:  
E-mail institucional:  
E-mail pessoal:  
Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

